

estão eliminados do concurso público, conforme subitem 14.4.7 do Edital Normativo citado.

2.2.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201: 272114968.

2.2.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202: 272127170.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 145/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição sub judice, e o resultado definitivo da 3ª etapa – exame de avaliação de saúde do candidato do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272122223, ROGERIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0801790-40.2021.8.14.0048).

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 O candidato, na condição sub judice, foi considerado apto após a análise de novo laudo médico (exame oftalmológico) juntado aos autos do processo abaixo relacionado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272122223, ROGERIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0801790-40.2021.8.14.0048).

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de avaliação de saúde, conforme indicado no subitem 2.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016

EDITAL Nº 156/CFP/PMPA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO DA 3ª ETAPA – CANDIDATA SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0806711-35.2016.8.14.0301, tornam público o RESULTADO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) da candidata sub judice RUTH TAINA PALHETA DE ALMEIDA, inscrição 014837, que foi considerada FALTOSA.

Belém/PA, 20 de setembro de 2022.

CORONEL QOPA JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 855535

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO A ATA Nº 004/2022 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 013/2022 – FASPM, realizado por Adesão a ATA ao Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, ORIUNDA Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará, cujo o objetivo destina-se para a “contratação de Empresa visando a prestação dos serviços de Agendamento de Viagem compreendendo sistema de gestão para solicitação de Passagens Aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e Fluvial, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou de ordens de passagens, emissão de seguros de assistência em viagem internacional, e qualquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores em âmbito nacional ou internacional dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Pará”, acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Convencimento o Parecer Jurídico nº 060/2022 – Assessoria Jurídica FASPM, e o Parecer do Controle Interno, nº 009/2022 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 013/2022 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a Adesão a ATA nº 004/2022 – CPL/FASPM oriundo da ATA de Registro de Preços SRP nº 017/2022 – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará, em favor das empresas NORTE TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 05.570.254/0001-69, vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020 – SEPLAD no valor global de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

2 – Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 – Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 19 de setembro de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM R/R RG 21112

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 855201

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº130/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, ST PM RG 11887, CPF 169.706.832-49, MF 338999501, MOTORISTA DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 20 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 855439

Portaria Nº129/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, SGT PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, representante do FASPM em Capanema - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 600,00(Seiscentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 20 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 855424